



JUSTIÇA COMO CONFRONTO E PUNIÇÃO: a Operação Lava Jato nas capas da Revista Veja¹

JUSTICE AS CONFRONTATION AND PUNISHMENT: Operation Car Wash on the cover of Veja Magazine

Mauricio Pontes Esposito²

Resumo:

O presente artigo propõe-se a investigar a construção narrativa proposta pela Revista Veja sobre a ação do Ministério Público Federal e do Poder Judiciário durante a cobertura da Operação Lava Jato. Baseando-se na análise do corpus de pesquisa, formado por 77 capas que a publicação dedicou às referidas investigações criminais no período compreendido entre 2014 e 2019, o artigo trabalha com a hipótese de que, para a publicação, a realização do ideal democrático de Justiça somente se realiza por meio de confrontos e de punições contra a classe política que sustentava o governo federal à época dos fatos. Ou seja, em uma construção maniqueísta que define heróis e vilões, caracterizada como uma Justiça esquizoide, a revista ofereceu a seus leitores uma versão contemporânea de um processo de expiação do fenômeno da corrupção no contexto brasileiro. O trabalho está fundamentado na proposta de comunicação como um ambiente de disputa de poder (CASTELLS, 2007), no conceito de escândalo político (THOMPSON, 2002), nos estudos sobre o imaginário (DURAND, 2002) e nas reflexões sobre o conceito de bode expiatório na modernidade (PERERA, 1986).

Palavras-Chave: Operação Lava Jato. Justiça. Revista Veja.

Abstract:

This article aims to investigate the narrative construction proposed by Veja Magazine reporting on a leading corruption scandal, the Car Wash Operation. Based on the analysis of a research corpus formed by 77 covers that the publication dedicated to these investigations, between 2014 and 2019, this article argues that, for Veja, the democratic

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Justiça da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

² Doutorando no Programa de Estudos Pós-graduados em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, bolsista CNPq (169442/2019-9), Mestre em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, mauricio.p.esposito@gmail.com.



ideal of Justice occurs only through confrontation against the political class in power at the time of the facts. In a narrative that defines heroes and villains, characterized as schizoid Justice, the magazine offered its readers a contemporary version of the expiation process of the corruption phenomenon in the Brazilian context. The article is based on the communication proposal as an environment of power disputes (CASTELLS, 2007), on the concept of political scandal (THOMPSON, 2002), on studies on the imaginary (DURAND, 2002) and on the concept of goat expiatory in modernity (PERERA, 1986).

Keywords: Justice. Car Wash Operation. Veja Magazine.

1. Introdução

Principal veículo de imprensa no seguimento de revista semanal de notícias, a *Veja* cobriu exaustivamente a Operação Lava Jato. De março de 2014, quando as investigações criminais se tornaram públicas, até 2019, a publicação dedicou 77 capas a fatos relacionadas às ações da força-tarefa de procuradores federais, sem contar inúmeras reportagens que semanalmente ocupavam páginas internas da publicação com uma narrativa que mostrava revelações de casos de corrupção e outros crimes correlatos praticados por políticos, funcionários públicos, empresários e executivos de grandes construtoras brasileiras.

Diante de cobertura jornalística de tal intensidade, apresenta-se à reflexão a indagação sobre qual significação de Justiça a revista *Veja*, por meio de suas reportagens de capa, propôs a seu público leitor. Para além do descritivo textual da ação de procuradores federais, policiais federais e juízes de primeira instância, o presente artigo propõe-se a investigar e problematizar a imagem de Justiça que tal narrativa ofereceu ao seu público.

Como *corpus* de pesquisa, o presente trabalho optou por estudar reportagens de capa que a Revista *Veja* produziu a respeito da Operação Lava Jato. Segundo Marília Scalzo (SCALZO, 2003), em análise ampla sobre o segmento do jornalismo de revista, as capas são elaboradas para conquistar leitores, para seduzir e, conseqüentemente, vender. Por isso, argumenta a autora, são uma espécie de resumo irresistível daquela edição, uma vitrine para fisgar e cativar o leitor, sendo o



tratamento das imagens que a compõem um dos principais elementos nesse sentido. Ou seja, quando os editores da Revista Veja decidiram, na semana em questão, que algum fato relativo à Lava Jato deveria ser o tema principal da edição, trabalharam sua capa para propor um discurso e uma significação.

A Revista Veja, fundada em 1968 pela Editora Abril, detinha uma circulação média de 261.272 exemplares por semana em 2020, considerando as edições impressa e digital³. Mesmo que a publicação tenha perdido leitores de forma gradual em anos recentes, ainda mantinha a liderança de audiência no segmento de revistas semanais jornalísticas. De acordo com dados do Instituto Verificador de Circulação referentes a 2020, a circulação média de Veja era muito acima da obtida pela revista Época, a segunda colocada, com apenas 88 mil exemplares (TAB. 1).

Publicação	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Veja	1.178,1	1.144,6	1.121,6	1.232,7	802,1	546,3	261,3
Época	379,0	363,6	266,2	261,9	499,2	157,1	88,8

TABELA 1 – Circulação de revistas semanais.

Fonte - YAHYA, 2021.

O método de análise adotado neste artigo é o da cartografia de imaginários, entendido como um processo de produção de conhecimento baseado no paradigma da complexidade. A cartografia, nesse sentido, não busca verdades ou classificações, mas acima de tudo é uma procura por relações e agenciamentos que se manifestam nos fenômenos de comunicação, conforme definido por Lucia Leão:

A cartografia é um método que atua de forma potencialmente criativa nas pesquisas com imagens e imaginários midiáticos. Pensamos no processo como um jogo que articula movimentos e relações entre características qualitativas, elementos narrativos, elementos aproximativos, de acoplamento e ligação, elementos dissociativos e lógicas articulatórias (LEÃO et al., 2019, p. 212).

³ YAHYA, 2021.

Nessa perspectiva, as mídias tradicionais podem incluir diferentes elementos na elaboração de suas narrativas, entre eles o contexto social e cultural, valores predominantes e memórias, entre outros, em um sistema aberto no qual possuem dinâmicas que se articulam e extrapolam a soma das partes, produzindo um todo com características próprias.

Diante do objeto proposto para o presente estudo, o método da pesquisa adotado é composto por três diferentes procedimentos:

- 1) Pesquisa exploratória de artigos na mídia impressa sobre a Operação Lava Jato;
- 2) Curadoria de matérias sobre o tema e escolha de tópicos recorrentes, a partir da qual se escolheu estudar a imagem de Justiça no imaginário;
- 3) Análises das capas de Veja e desenvolvimento de uma reflexão crítica sobre as narrativas vinculadas à construção e desconstrução da imagem de Justiça na mídia.

2. A perspectiva do imaginário

O ideal de Justiça representado pela divindade grega Têmis é evocado frequentemente por agentes do Poder Judiciário em diferentes situações e momentos históricos e não seria diferente no estudo em questão sobre as narrativas midiáticas a respeito da Operação Lava Jato. A representação do Poder Judiciário pela figura feminina grega de olhos vendados segurando uma espada é dotada de símbolos que contribuem para formar, no imaginário contemporâneo, o ideal de Justiça: caracterizada pela imparcialidade, que julgará qualquer um de forma igual e sem qualquer tipo de distinção (por isso a venda nos olhos), e detentora de força e poder de coerção (por isso portando a espada), ou seja, capaz de aplicar o rigor da lei a todos que a infringirem.

Parte-se da concepção, neste artigo, de que o ideal de Justiça nas democracias ocidentais pode ser entendido como um arquétipo, um conteúdo psíquico não submetido a qualquer tipo de elaboração ou racionalização consciente (BARROS, 2009), a partir do qual as narrativas midiáticas a respeito da Operação Lava Jato

produziram símbolos e imagens de Justiça no imaginário social. Imagens, nesse sentido, não são apenas representações, mas configuram o meio pela qual a experiência torna-se possível e indicam uma complexa rede de relações, disposições e proposições agindo de forma simultânea (BARCELLOS, 2019).

A imagem é arquetípica quando ela ganha um sentido abrangente de importância, quando se torna profunda e envolvente, de acordo com o psicanalista junguiano James Hillman (HILLMAN, 2019). O que a faz ser uma imagem arquetípica é a riqueza nela contida, sua profundidade invisível, que só aparece quando nos aprofundamos nessa imagem, nos perdemos em seus meandros (HILLMAN, 2019). Como sintetizam Almeida e Ferreira-Santos (ALMEIDA; FERREIRA-SANTOS, 2012), o arquétipo atua na elaboração do pensamento, funcionando como ligação entre o imaginário e o pensamento racional (ALMEIDA; FERREIRA-SANTOS, 2012). Autor de estudos seminais sobre o imaginário, o antropólogo francês Gilbert Durand argumenta que a consciência ocorre por graus de imagens, seja quando os objetos parecem estar presentes em nossas mentes ou quando não se apresentam à nossa sensibilidade, ou seja, estão ausentes e precisam ser re-(a)presentados por meio da imagem, em sentido amplo (DURAND, 1988).

Como escreveu Leão a respeito do pensamento do antropólogo francês, “todo pensamento tem sua matriz nas imagens, imagens estas que indicam o tipo de sistema simbólico que permite ‘o ser no mundo’ do pensamento” (LEÃO, 2009, p. 310). Assim, chega-se ao conceito de imaginário conforme proposto por Durand, explicado “como uma re-presentação incontornável, a faculdade de simbolização de onde todos os medos, todas as esperanças e seus frutos culturais jorram continuamente desde os cerca de um milhão e meio de anos que o *homo erectus* ficou em pé na face da Terra” (DURAND, 1998, p. 117).

Durand definiu o imaginário como “o conjunto das imagens e relações de imagens que constituiu o capital pensado do *homo sapiens*” (DURAND, 2002, p. 18), uma bacia semântica para a humanidade, museu de todas as imagens, passadas, presentes e futuras. Durand investigou o simbolismo imaginário por meio da antropologia, entendida como o conjunto das ciências que estudam a espécie, buscando as motivações que levam pessoas a elaborar símbolos, a troca incessante

existente no nível do imaginário entre “pulsões subjetivas e assimiladoras e as intimações objetivas que emanam do meio cósmico e social” (DURAND, 2002, p. 41).

A ideia de Justiça, portanto, do que é justo ou não perante uma determinada concepção cultural, do tratamento justo que o indivíduo espera receber na convivência em sua sociedade, possui uma dimensão simbólica, sempre em formulação, para a qual a imprensa e seus discursos contribuem, agenciando a formação de imagens na sociedade.

Desta forma, adotando a concepção de Manuel Castells (CASTELLS, 2007) de que a esfera da comunicação é uma fonte histórica de embates de poder, dominação e mudança social, ressalta-se a relevância do estudo das narrativas midiáticas sobre a ação da Justiça e construção de seu ideal. Segundo o autor, no contexto contemporâneo, a mídia desempenha papel central nas estratégias políticas. Busca-se acesso a ela por atores sociais e políticos e à mídia cabe a elaboração de mensagens e imagens que servem aos interesses dos participantes da disputa de poder. Desta forma, as reflexões de Castells, embora feitas a partir do contexto europeu, oferecem contribuição no entendimento da realidade brasileira provocada pela cobertura do escândalo da Lava Jato, onde a mídia desempenhou papel central nas estratégias de procuradores e juízes para conquistar apoio de setores da sociedade.

O sociólogo inglês John B. Thompson, em sua obra referencial “O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia”, define escândalos como ações que possuem determinadas características. Assim, segundo o autor (THOMPSON, 2002), a quebra de determinadas regras, normas ou valores configura o aspecto óbvio do escândalo, ou seja, não haveria escândalo sem esse fator gerador. Mas nem toda transgressão é um escândalo, o que confere um certo grau de subjetividade à sua caracterização, além de mostrar a influência da cultura nessa caracterização, por exemplo. Algumas transgressões são demasiadas pequenas ou irrelevantes, enquanto outras podem ser consideradas graves demais. Assim, conclui o autor, a sensibilidade ao escândalo depende sempre de um contexto social e histórico e seus limites não estão claros, mas a transgressão que o provoca ocupa uma faixa intermediária de impropriedade moral.

Uma segunda característica do escândalo, segundo Thompson, é a de que a ação transgressora ocorrida em segredo seja revelada ou pelo menos outras pessoas devem acreditar que a transgressão tenha existido. Isso exige um processo de tornar pública ou visível a transgressão, por isso os meios de comunicação de massa desempenham um papel fundamental em muitos escândalos contemporâneos.

O escândalo também supõe um certo grau de desaprovação pública e muitas vezes, conforme a transgressão, deixa o público ofendido ou mesmo chocado. Ainda na caracterização teórica do escândalo proposta por Thompson, há uma quarta característica, a de que a desaprovação em relação à determinada transgressão seja manifesta publicamente, pois, na visão do autor, “o escândalo é moldado tanto pela resposta dos outros como pelo próprio ato de transgressão (THOMPSON, 2002). Ou seja, não é somente o ato em si que cria o escândalo, mas também a resposta social e esse fato gerador, e nessa resposta o papel da mídia assume vital importância. A resposta que a mídia dá à transgressão é parte do escândalo, ajuda a constituir-lo. Para a presente reflexão, Thompson introduz um conceito de discurso infamante.

É um tipo de discurso moralizador que censura e reprova, repreende e condena, que expressa desaprovação das ações e dos indivíduos. É um discurso que contém implícito que as ações trazem vergonha, desgraça ou descrédito ao indivíduo ou indivíduos que as praticaram. É um discurso que pode estigmatizar (THOMPSON, 2002, p. 48).

Para um escândalo existir, pelo menos algum tipo de discurso infamante deve assumir o status de discurso público e, muitas vezes, a mídia o faz. Por isso ele se presta aos meios de comunicação.

3. O discurso infamante de Veja sobre a Lava Jato

Em análise do *corpus*, nota-se que as narrativas sobre a Operação Lava Jato nas capas da Revista Veja, descrevendo etapas das investigações, prisões, denúncias, sentenciamentos judiciais ou revelando os conteúdos das chamadas delações premiadas, apresentam-se predominantemente como um enfrentamento, uma guerra com dois lados bem definidos que literalmente pegam em armas para aniquilar seus

adversários. A ação de procuradores e mesmo de juízes como violência é uma constante nas capas da revista.

Um desses lados da guerra é sempre constituído por procuradores e policiais federais responsáveis pelas investigações, lotados em Curitiba, Paraná, muitas vezes retratados como um sujeito, uma instituição com identidade própria, a Operação Lava Jato. Também consta nesse lado o então juiz Sergio Moro, responsável pelas decisões relativas à operação. No outro lado, todos aqueles que, segundo a revista, atuam contra a Lava Jato. Nessa dicotomia definida pela Veja, nesse último grupo constam os políticos do governo e de sua base de apoio, funcionários públicos por eles indicados a cargos em estatais e empresários acusados de se beneficiarem dos esquemas de pagamento de propinas e subornos descobertos pelos investigadores.

Em diversos textos publicados pela Veja, a Operação Lava Jato recebe esse tratamento de personagem. Como em texto da edição de 1º de julho de 2015, em reportagem detalhando o conteúdo da delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa, dono da construtora UTC, uma das envolvidas no escândalo de corrupção, que tratava especificamente a respeito das atividades privadas de consultoria do ex-ministro José Dirceu. “Como a Operação Lava Jato já mostrou, as ‘consultorias’ prestadas por Dirceu a empreiteiras e outras empresas com interesses na máquina pública renderam ao mensaleiro uma fortuna de R\$ 39 milhões” (BONIN, 2015, p. 46-47). Ou como na edição de 19 de agosto de 2015, em que a Veja detalha o conteúdo da delação premiada do lobista Júlio Camargo, na qual descreve um negócio envolvendo o pagamento de suborno em um contrato de compra e operação de uma plataforma de exploração de petróleo. “A Lava Jato descobriu que, como todos os contratos, esse também não ficou imune ao pagamento de propina a diretores e políticos” (BONIN, 2015, p. 48-49).

Outro exemplo ocorreu em texto da edição de 5 de outubro de 2016, quando a revista publicou reportagem com detalhes do depoimento de um dos delatores sobre um esquema de propinas para o senador Renan Calheiros. “Em sua caçada montante, a Operação Lava Jato nunca esteve tão perto de capturar o terceiro homem na linha de sucessão da República: o senador Renan Calheiros, do PMDB de Alagoas, que preside o Senado Federal” (BRONZATTO; RANGEL; MARQUES, 2016, p. 50-53).



Mas é no uso de recursos visuais e textuais das capas que a transformação da Operação Lava Jato efetivada por Veja alcança seu ponto maior de expressividade. Na capa da edição de 21 de outubro de 2015, Veja utilizou o recurso de uma montagem para significar o avanço da Lava Jato em direção a políticos proeminentes. Nessa montagem (FIG.1), a então presidente Dilma Rousseff, o ex-presidente Lula e o presidente da Câmara dos Deputados à época, Eduardo Cunha, em boias salva-vidas, estão flutuando na superfície do mar, da cintura para cima, enquanto um grande tubarão vem das profundezas do oceano em direção a eles. O tubarão está com a boca aberta, repleta de dentes afiados e desproporcionalmente grandes, nadando em direção às pernas dos três personagens, que aparentemente não estão cientes do perigo iminente, pois estão de mãos dadas e não esboçam nenhum movimento para fugir. O título afirma “A Lava Jato vai emergir”, seguido de um texto explicativo: “Os tenebrosos acordos pela impunidade feitos em Brasília não vão matar a esperança de termos um país em que a Justiça é para todos”. Recorre-se, no texto, à narrativa idealizada da igualdade de todos perante a lei, mas a Lava Jato – e pela construção de Veja, a ação da Justiça - é retratada como um tubarão prestes a estraçalhar suas presas, que aparentam estar indefesas perante o tamanho, a ferocidade do animal. Na metáfora proposta por Veja, a realização do ideal de Justiça é um predador prestes a matar.

A transformação da força-tarefa da Operação Lava Jato em sujeito, além de uma escolha jornalística que poderia facilitar a compreensão do fenômeno por seus leitores, e deixá-los familiarizados com um assunto tão presente no noticiário daquele período, revela, contudo, qual visão sobre a realização do ideal de Justiça no Brasil que a revista construiu para seus leitores. Mais do que um recurso técnico do jornalismo, a transformação está repleta de significações que a revista propõe sobre o que deve ser a Justiça e como ela se realiza, associada a sentido de violência, aniquilação, morte.



FIGURA 1 - Capa da edição da Revista Veja de 21 de outubro de 2015.

Em outra capa (FIG. 2), de 1º de junho de 2016, há também o recurso da montagem. Uma foto do ex-juiz Sergio Moro, em primeiríssimo plano, recebeu um esparadrapo na boca. O fundo é preto e o magistrado está de terno e gravatas escuros, com camisa branca. O título, centralizado e ocupando a metade de baixo da capa, afirma: “O complô para calar a Lava Jato”, seguido das frases “Como os líderes do PMDB conspiram para travar as investigações” e “Exclusivo: Nos 72 anexos da delação de Pedro Corrêa, o diálogo em que Lula deu a ordem para montar o petrolão”.



FIGURA 2 - Capa da edição da Revista Veja de 1º de junho de 2016.

O juiz Sergio Moro, que na posição de magistrado deveria ser o árbitro imparcial entre defesa e acusação nos processos criminais, nesta capa de Veja é o símbolo da Operação Lava Jato. As ações para tentar frear a operação, segundo a apuração de reportagem da revista que sustentou a capa, de suposta articulação entre acusados e ministros do Supremo Tribunal Federal, são também retratadas como uma ação violenta, como a justificar a violência da acusação.

Em outras oportunidades, esses sentidos associados à ação da Justiça ficam evidenciados nas capas que a revista dedicou à Lava Jato. Na edição de 15 de fevereiro de 2017 (FIG. 3), em mais uma reportagem que revelava movimentações para “sabotar” a Lava Jato, Veja adota novamente o recurso da violência, como se a operação estivesse sendo assassinada por seus opositores. Na capa, em cor preta, a expressão Lava-Jato, em cinza claro, está sob a luz de miras a laser de armas de fogo, como se fosse um alvo. O texto da capa afirmava: “Agora é para valer: os

movimentos para sabotar a operação anticorrupção estão no governo, no Congresso, no Supremo e até na Polícia Federal. Saiba por que isso está acontecendo”.



FIGURA 3 - Capa da edição da Revista Veja de 15 de fevereiro de 2017.

No texto da reportagem interna à qual a capa remetia, a indicação do ex-ministro da Justiça do governo de Michel Temer para uma vaga no Supremo Tribunal Federal era um dos exemplos que a revista viu como iniciativa para abafar a Lava Jato. Ainda em maio daquele mesmo ano, em capa sobre a primeira audiência do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva em processo que era acusado de corrupção, conhecido como o do triplex do Guarujá, Veja estampou uma capa recorrendo, de forma caricata, a um embate de luta entre o então juiz Moro e Lula (FIG. 4)

Embora o tom humorístico adotado, a metáfora de embate está colocada, de espetáculo, quando o juiz deveria ser o árbitro imparcial de um processo, e não parte dele, antecipando o que, anos depois, viria a ser revelado pela série de reportagens da Vaza Jato.⁴



FIGURA 4 - Capa da edição da Revista Veja de 10 de maio de 2017.

Veja recorre novamente a imagens de violência em capa de setembro de 2017, quando divulgou trechos da colaboração premiada do ex-ministro Antonio Palocci (FIG. 5). A revista publicou uma montagem de fotos do ex-presidente Lula, do então presidente Michel Temer e do ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, João Vaccari, sob alvos de miras telescópicas de armas de fogo.

⁴ Em junho de 2019, o site jornalístico The Intercept Brasil teve acesso ao conteúdo de mensagens trocadas entre procuradores federais da força-tarefa de Curitiba da Lava Jato em um aplicativo, revelando, entre outras coisas, a atuação parcial do juiz Sergio Moro em favor da acusação, fato que já era denunciado por inúmeros advogados de defesa dos acusados e juristas.



FIGURA 5 - Capa da edição da Revista Veja de 13 de setembro de 2017

A dualidade e violência definida pela Revista Veja na sua narrativa sobre a Operação Lava Jato nos remete ao mecanismo de construção simbólica que o antropólogo francês Gilbert Durand, autor de estudos seminais sobre o conceito de imaginário, batizou de regime diurno do simbolismo. Para este autor, os seres humanos diante da perspectiva implacável da finitude, ou seja, da morte, sempre buscaram construções simbólicas imaginativas que amenizassem esse sentimento angustiante permanente. Essas construções imaginativas simbólicas, para Durand, podem ser agrupadas em constelações, baseadas no isomorfismo dos símbolos, e reagrupadas em grupos maiores, chamados eles de regimes diurnos e noturnos da imagem (DURAND, 2002).

O regime diurno da construção simbólica é caracterizado como o regime da antítese, pelo maniqueísmo das imagens, porque não há luz sem trevas (IDEM). Dentro desse regime simbólico, a identificação de símbolos negativos funciona como uma fuga e vitória sobre o destino e a morte, um mecanismo para dominá-los. Como contraponto da queda, das trevas e da animalidade, a imaginação busca por símbolos

organizados em torno de uma separação, segregação e purificação, dos quais destacam-se o gládio e o cetro (DURAND, 2002, p.124).

O símbolo do gládio guerreiro relaciona-se diretamente com a espada da Justiça, gravitando em torno de uma noção de Poder e agressividade. Para Durand, o poder judicial é agressivo e atua de forma controlada e dentro de normas (DURAND, 2002).

Nas páginas de Veja, o que se depreende da cobertura é a Justiça enquanto poder que combate a corrupção sendo efetivada por meio exclusivo da Operação Lava Jato, que segrega tudo o que se coloca em seu caminho como a sua antítese, a não Justiça. A noção arquetípica de Justiça é um esquema cortante entre o bem e o mal (DURAND, 2002).

No regime diurno da imagem, maniqueísta em sua essência, a ação da espada (da Justiça) é a purificação. Como escreveu Durand, “a qualidade adjetiva importa mais à imaginação diurna que o elemento substancial, e que o próprio adjetivo se reabsorve sempre no gesto homocêntrico, no ato que o verbo traduz e que o suporta” (DURAND, 2002, p. 178). Classificar o outro como o opositor da Justiça, narrar uma investigação sobre corrupção a partir de um esquema dual, se enquadra, portanto, nesse regime imaginário onde distinguir, classificar e segregar é mais importante que as nuances e ponderações.

Os partidos políticos envolvidos nos escândalos e seus principais expoentes, desta forma, são identificados com a corrupção, o mal a ser extinguido, a ser eliminado, da vida política brasileira. Desta forma, em uma visão maniqueísta, a narrativa da Veja sobre a Lava Jato oferece a seus leitores o expurgo simbólico de um dos males da democracia, operando diretamente com os afetos do público consumidor da publicação.

A tão necessária identificação do mal cumpre, na contemporaneidade, a função que o bode expiatório exercia nas culturas da antiguidade. Não se trata aqui de compreender o termo no significado mais comum, de alguém inocente que leva a culpa de determinado fato no lugar de outrem. Neste trabalho, adota-se a perspectiva de Sylvia Brinton Perera, analista autora de diversas obras a partir da psicologia de linha junguiana, para quem o termo bode expiatório é aplicado a indivíduos ou grupos

causadores de infortúnio, uma acusação que alivia os acusadores de suas responsabilidades e lhes reforça o sentimento de poder e integridade. Originalmente, o bode expiatório era uma vítima humana ou animal escolhida para o sacrifício a deus, a fim de aplacar sua ira e purificar a comunidade. Na modernidade, o ritual foi banalizado e seu significado mais profundo é inconsciente (PERERA, 1986).

Em termos junguianos, o bode expiatório é um recurso de negação da sombra, tanto do homem como de Deus. Aquilo que é percebido como impróprio a conformar-se com o ego ideal ou à perfeita benignidade de Deus, é reprimido e negado, ou desmantelado e tornado inconsciente (PERERA, 1986, p. 13)

Ou seja, argumenta-se aqui que a cobertura da Veja cria uma ilusão tranquilizadora, entre seus leitores, de que a sombra é externa ao corpo social, e que com a ação da força-tarefa da Lava Jato está sendo expurgada, por meio das prisões e isolamento e de uma ação violenta. “Não confessamos conscientemente nossos defeitos e impulsos caprichosos sobre a cabeça de um bode, a fim de reconciliar-nos com a dimensão espiritual, como o faziam os antigos hebreus” (PERERA, 1986, p. 13). Pelo contrário, negamos a complexidade do fenômeno da corrupção no Brasil e relegamos o mal a um desvio comportamental, individual ou de um grupo específico, que deve ser expurgado para a tranquilidade geral.

À essa perspectiva agregamos o pensamento do antropólogo francês René Girard, ao estudar a significação dos rituais de sacrifício e estabelecer uma correlação com o sistema judicial moderno. Para o autor, os rituais de sacrifício praticados em sociedades arcaicas tinham uma função coletiva de canalizar uma violência essencial desses mesmos grupos. A vítima sacrificada protege toda a comunidade de sua própria violência. “O sacrifício polariza sobre a vítima os gérmenes de desavença espalhados por toda a parte, dissipando-os ao propor-lhes uma saciação parcial” (GIRARD, 1998, p. 19).

Dessa forma, para Girard, a função do sacrifício seria a de aplacar a violência presente em sociedades e tentar evitar a eclosão de conflitos de vingança, um processo que tende ao infinito. Trata-se, portanto, de um mecanismo para auxiliar os humanos no controle da sede de vingança.

Como escreve Girard, há uma relação de parentesco do sistema judiciário moderno com os rituais de sacrifício arcaicos religiosos, que domestica e regula a violência, canalizando-a para uma prática tolerável. As sociedades primitivas, ao estabelecerem procedimentos curativos para a violência, já se encontravam a caminho do sistema judiciário, que a partir de determinado momento torna-se obrigatório (GIRARD, 1998). Destacamos nos estudos de Girard a análise de que, a partir de sua exclusividade, o sistema judiciário oculta suas funções, assim como o sacrifício primitivo, de regular a vingança, semelhante às mais primitivas de todas as vinganças, apesar de acreditarmos em uma imagem socialmente construída de Justiça.

É claro que todos sabem que a justiça tem mais interesse na segurança geral que na justiça abstrata. Mas nem por isso deixamos de acreditar que esse sistema baseia-se em um princípio de justiça que lhe é próprio e que se encontra ausente nas sociedades primitivas (GIRARD, 1998, p. 35).

Para Girard, o sistema contemporâneo de Justiça é mais racional que o primitivo porque aceita mais o princípio de vingança. E este ponto da reflexão nos oferece uma perspectiva de compreensão da potência do discurso jornalístico de Veja entre seus leitores no caso da Lava Jato, ao retratar a classe política envolvida em escândalos de corrupção.

A insistência no castigo do culpado não tem outro sentido. Ao invés de tentar, como todos os procedimentos propriamente religiosos, impedir a vingança, moderá-la, iludi-la ou desviá-la para um objeto secundário, o sistema judiciário racionaliza a vingança, conseguindo dominá-la e limitá-la a seu bel prazer. Ela a manipula sem perigo, transformando-a em técnica extremamente eficaz de cura e, secundariamente, de prevenção da violência (GIRARD, 1998, p. 35 e 36)

No final das contas, para Girard, o sistema judiciário e o sacrifício têm a mesma função e a potência de um discurso jornalístico focado em prisões, confissões, punição e confronto, como o observado na cobertura da Veja sobre a Lava Jato, opera como uma simbiose com o aparato judiciário.

4. Considerações finais

Procurou-se neste artigo, a partir de uma análise de reportagens de capa que a Revista Veja dedicou à Operação Lava Jato no período de 2014 a 2019, investigar a imagem de Justiça que a publicação construiu para seu público leitor no período acima citado.

Trabalhando com o conceito de imaginário proposto pelo antropólogo francês Gilbert Durand e com a noção de imagem arquetípica do psicanalista junguiano James Hillman, a pesquisa identificou, no *corpus* analisado, padrões nas capas e textos da revista que retratavam a Justiça dentro de um reducionismo binário, como se a realização deste ideal democrático pudesse ser alcançável somente a partir de um confronto entre lados, em um processo violento entre o Bem e o Mal.

Relacionando a esquematização proposta por Veja para a realização do ideal democrático de Justiça, o artigo relaciona-a com os regimes simbólicos de produção de imagens do indivíduo, conforme definição de Durand. A pesquisa ainda contextualiza a narrativa midiática de Veja como parte das disputas de poder e influência que ocorrem no ambiente comunicacional das sociedades contemporâneas, segundo formulação do pensador Manuel Castells, e contextualiza a cobertura da Operação Lava Jato no âmbito dos escândalos políticos conforme conceituação do sociólogo inglês John B. Thompson, em que não existem sem o discurso infamante da mídia tradicional comercial.

Espera-se que o presente trabalho contribua para o amadurecimento da reflexão sobre a cobertura jornalística de escândalos na história recente do Brasil e que jogue luz nos tensionamentos que influenciam a construção da imagem do sistema judicial na sociedade, dado que, como Castells argumenta, os escândalos políticos desempenham papel relevante no enfraquecimento da confiança na democracia. Segundo este autor, ao mesmo tempo em que atores políticos e sociais disputam a prevalência pelo processo de significação na sociedade, a contemporaneidade enfrenta uma crise de confiança global em relação à democracia representativa, com políticos e parlamentares, em geral, desfrutando de um nível elevado de desconfiança do público. A questão da corrupção é de vital importância para a democracia e suas instituições, pois abala um dos seus pilares, que é o da

igualdade e da justiça, como argumenta Castells, mas os modos como os meios de comunicação trataram do tema recentemente, podem ter contribuído, a seu modo, para uma degradação do sentimento democrático em parcelas da sociedade.

Na história recente do Brasil, a pauta da corrupção alavancou o surgimento de novas forças políticas, assim como pautou o debate eleitoral em pelo menos duas campanhas presidenciais, reconfigurando o poder político no cenário brasileiro, em processo que desaguou na eleição do atual presidente da República e na ascensão de uma retórica de violência na sociedade.

Referências

ALMEIDA, Rogério; FERREIRA-SANTOS, Marcos. **Aproximações ao imaginário: bússola de investigação poética**. São Paulo: Editora Lações, 2012.

BARCELLOS, Gustavo. Nota introdutória: o trabalho com imagens. In: HILLMAN, James. **Uma Investigação sobre a Imagem**. Petrópolis: Vozes, 2019.

BARROS, Ana Taís Martins Portanova. A saia de Marilyn: do arquétipo ao estereótipo nas imagens midiáticas. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação - E-Compós**, Brasília, v.12, n.1, 22 jun. 2009. Disponível em <<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/365>>. Acesso em: 29 out. 2020.

BONIN, Robson. Ordens de Cima. **Veja**, São Paulo, n. 33, p. 48-49, 19 de agosto de 2015.

BONIN, Robson. Consultoria na Papuda, **Veja**, São Paulo, n. 26, p. 46-47, 1º de julho de 2015.

BRONZATTO, Thiago; RANGEL, Rodrigo e MARQUES, Hugo. O propineiro do PMDB falou. **Veja**, São Paulo, n. 40, 5 de outubro de 2016.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Comunicação**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2015.

CASTELLS, Manuel. Communication, Power and Counter-power in the Network Society. In: **International Journal of Communication**, Los Angeles (EUA), v. 1. p. 238-266, 2007. Disponível em <<https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/46/35>>. Acesso: 30 out. 2020.

DURAND, Gilbert. **As Estruturas Antropológicas do Imaginário**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DURAND, Gilbert. **A Imaginação Simbólica**. São Paulo: Cultrix, 1988.

HILLMAN, James. **Uma Investigação sobre a Imagem**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2019.

LEÃO, Lucia *et al.* Imaginários de poder e redes midiáticas: diálogos entre o Creative time Summit e o Brasil. **Rumores**, Brasil, v. 13, n. 26, p. 207-232, jul./dez. 2019.

PERERA, Sylvia Brinton. **O Complexo de Bode Expiatório**. São Paulo: Cultrix, 1986.



SCALZO, Marília. **Jornalismo de Revista**. São Paulo: Contexto, 2003.

THOMPSON, John B. **O escândalo político**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

VEJA. Edição 2448, ano 48, n. 42. São Paulo: Editora Abril, 21 de outubro de 2015. Semanal.

VEJA. Edição 2480, ano 49, n. 22. São Paulo: Editora Abril, 1º de junho de 2016. Semanal.

VEJA. Edição 2517, ano 50, n.7. São Paulo: Editora Abril, 15 de fevereiro de 2017. Semanal.

VEJA. Edição 2529, ano 50, n. 19. São Paulo: Editora Abril, 10 de maio de 2017. Semanal.

VEJA. Edição 2547, ano 50, n. 37. São Paulo: Editora Abril, 13 de setembro de 2017. Semanal.

YAHYA, Hanna. Revistas sofrem grande queda de circulação impressa e digital em 2020. **Poder 360**, Brasília, 14 de março de 2021. Disponível em < <https://www.poder360.com.br/midia/revistas-em-2020-circulacao-impressa-e-digital-despencam/> >. Acesso em 20 de março de 2021.